



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 216, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Altera os artigos 1º, 2º e 3º da [Portaria PR/AP nº 46/2025](#), que constitui a escala de plantão e audiências de membros da Procuradoria da República no Amapá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 1º da [Portaria PR/AP nº 46, de 17 de fevereiro de 2025](#), publicada no DMPF-e nº 40/2025 – Caderno Administrativo, divulgado no dia 26 de fevereiro de 2025, página 49, alterada pela [Portaria PR/AP Nº 94, de 1º de abril de 2025](#), publicada no DMPF-e nº 62/2025 - Caderno Administrativo, divulgado no dia 2 de abril de 2025, e posteriormente alterada pela [Portaria PR/AP nº 189, De 23 de julho de 2025](#), publicada no DMPF-e Nº 135/2025 - Caderno Administrativo, divulgado no dia 24 de julho de 2025, para que:

Onde se lê:

11/8/2025 a 17/8/2025	MILTON TIAGO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
-----------------------	-------------------------------------

Leia-se:

11/8/2025 a 12/8/2025	MILTON TIAGO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
-----------------------	-------------------------------------

13/8/2025 a 17/8/2025	PEDRO AFONSO ARENHARDT EIDT
-----------------------	-----------------------------

Art. 2º Dê- se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 ago. 2025. Caderno Administrativo, p. 78.](#)